

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2349

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

PORTARIA Nº 04/2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI** para participar de uma audiência na Secretaria de Estado da Educação do R/N, audiência institucional na Escola da Assembleia Legislativa do R/N e reunião na FECAM a ser realizado na cidade de Natal R/N, com início no dia 24 de fevereiro de 2026 às 05:00min e término no dia 26 de fevereiro de 2026 às 17:00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 diárias e meia, ao vereador **LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI** CPF Nº 066. ***. ***-06, no valor de R\$ 1.5000,00 (um mil e quinhentos reais), referente a 2 diárias e meia, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.5000,00 (um mil e quinhentos reais), referente a 2 diárias e meia para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador/RN, 23 de fevereiro de 2026

Pedro Miguel de Medeiros Neto
Presidente

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN